

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
DO I CONGRESSO INTERLIGAS DE EMERGÊNCIA E
NEUROCIÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL**



BRASÍLIA, 2022

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem como objetivo incentivar a participação de acadêmicos em atividades voltadas à pesquisa e divulgação científica, visando complementar sua formação e conhecimentos em Saúde através das atividades do **I Congresso Interligas de Emergência e Neurociências do Distrito Federal (CIEN-DF 2022)**.

1.2. O evento ocorrerá nos dias **24, 25 e 26 de junho de 2022**, nas dependências da Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal.

1.3. Erratas e apêndices do edital poderão ser publicados enquanto as inscrições estiverem abertas.

2. DAS SUBMISSÕES DOS TRABALHOS

- 2.1. Deverão ser submetidos trabalhos **inéditos**, ou seja, que não tenham sido apresentados em nenhum outro evento ou publicados em revista científica;
- 2.2. Serão aceitos somente trabalhos na modalidade de **resumo**, que sejam revisões de literatura ou relatos/séries de caso(s);
- 2.3. A autoria deve ser de acadêmicos regularmente matriculados em curso superior do curso de Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 2.4. Os eixos temáticos gerais a serem seguidos como tema dos trabalhos são: **Trauma, Emergência e Neurociências**;
- 2.5. Cada resumo pode ter, no máximo, 06 (seis) autores, sendo um o orientador;
- 2.6. É obrigatória a presença de um(a) orientador(a) docente ou profissional formado dentre os autores do resumo;
- 2.7. A submissão de trabalhos será **gratuita e exclusiva** para inscritos no evento;
- 2.8. Os resumos enviados fora do prazo estabelecido e/ou que não se enquadrarem nas normas científicas do evento, não serão avaliados sob qualquer hipótese;
- 2.9. A ordem dos autores deve ser: autor principal, co-autores e orientador(a). A ordem disposta no momento de submissão será a mesma do certificado;
- 2.10. A submissão deverá ser realizada apenas pelo autor principal, através da área dedicada presente no site (<https://doity.com.br/ciendf>), no período de 07 (sete) de maio a 09 (nove) de junho;
- 2.11. O(a) autor(a) e pelo menos 01 (um) dos co-autores do resumo a ser submetido precisam estar inscritos no **CIEN-DF 2022**, caso contrário, o trabalho estará sujeito a desclassificação;

§ 1. O professor orientador é isento da realização da inscrição no CIEN-DF.

2.12. Cada resumo só pode ser submetido apenas uma vez, independentemente dos nomes dos autores ou das instituições envolvidas;

2.13. Cada inscrito poderá submeter, no máximo, **03 (três) resumos como autor principal**. Não há quantidade limite para envios como co-autor e orientador;

2.14. Não será permitida modificação, correção ou substituição do trabalho após submissão;

3. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

3.1. Em primeira instância, os resumos serão encaminhados ao diretório científico do congresso, formado pelo corpo discente, que irá avaliar a adequação às normas de submissão do presente edital. Após esse momento, caso sejam aprovados pelo diretório científico, os trabalhos serão encaminhados à Banca Examinadora do **CIEN-DF 2022** que irá avaliá-los em pontuação de 0 a 10 conforme os seguintes critérios:

3.1.1. **Introdução** - nota máxima: 2 (0,5 para cada item)

3.1.1.1. Relevância do tema;

3.1.1.2. Originalidade;

3.1.1.3. Importância da pesquisa para o avanço do conhecimento científico;

3.1.1.4. Clareza e pertinência dos objetivos;

3.1.2. **Metodologia** - nota máxima: 3 (1 para cada item)

3.1.2.1. Coerência com os objetivos;

3.1.2.2. Descrição dos métodos/procedimentos;

3.1.2.3. Pertinência do referencial teórico utilizado.

3.1.2. **Resultados** - nota máxima: 3 (1 para cada item)

3.1.3.1. Claros;

3.1.3.2. Bem descritos;

3.1.3.3. Potencial de aplicabilidade e impacto dos resultados.

3.1.3. **Conclusão** - nota máxima: 2 (1 para cada item)

3.1.4.1. Coerente com objetivos;

3.1.4.2. Coerente com resultados.

3.3. Os resumos aprovados, com pontuação maior ou igual a 07 (sete), serão divulgados no perfil de instagram do Evento/Congresso (**@cien.df**) e pelo e-mail cadastrado dos autores principais no dia 20 (vinte) de junho;

3.4. O descumprimento aos termos e regras deste Edital resultará em penalização na avaliação dos trabalhos.

4. DA CERTIFICAÇÃO E DAS PREMIAÇÕES

4.1. Serão certificados e publicados nos anais do evento os **vinte** melhores trabalhos aprovados no CIEN-DF 2022.

4.2. Para ser certificado, o trabalho deverá ter nota mínima de 07 (sete) pontos dada pela Banca Examinadora.

4.3. Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas para apresentação oral e 10 (dez) vagas para apresentação de pôster**, sendo a escolha do tipo de apresentação ofertada em ordem do melhor trabalho para os subsequentes até que todas as 20 (vinte) vagas sejam preenchidas.

4.4. Os trabalhos apresentados oralmente concorrerão ao prêmio de **melhor apresentação oral do CIEN-DF 2022**, sendo selecionados três trabalhos para tal premiação.

4.4.1. As apresentações orais serão avaliadas por uma banca composta por profissionais da Saúde com experiência em pesquisa.

4.4.1.1. Cada um dos membros da banca avaliará as apresentações orais com uma nota de zero a três pontos.

4.4.1.2. Será realizada uma média de notas pontuadas entre os avaliadores para cada trabalho e os **três trabalhos melhor pontuados** receberão o prêmio em questão.

4.4.1.3. Em caso de **empate técnico** após avaliação da banca, o trabalho com maior pontuação dada ao trabalho escrito pela Banca Examinadora vence.

4.4.1.4. Em caso de persistência do empate, o vencedor será escolhido pelo público.

4.5. Os trabalhos da apresentação de poster concorrerão ao prêmio único de **melhor poster do CIEN-DF 2022**.

4.5.1. As apresentações de pôster serão avaliadas por uma banca composta por profissionais de saúde com experiência em pesquisa.

4.5.1.1. Cada um dos membros da banca concederá, ao seu primeiro lugar escolhido, três pontos, ao segundo, dois pontos, e ao terceiro, um ponto.

4.5.1.2. As pontuações serão somadas e o **trabalho melhor pontuado** receberá o prêmio em questão.

4.5.1.3. Em caso de **empate técnico** após avaliação da banca, o trabalho com maior pontuação dada ao trabalho escrito pela Banca Examinadora vence.

4.5.1.4. Em caso de persistência do empate, o vencedor será escolhido por votação pública.

4.6. Os trabalhos premiados serão divulgados no encerramento do evento, recebendo menção honrosa e certificação especial.

5. DAS NORMAS DE ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

5.1. O resumo deve ser escrito em português, sem parágrafo, respeitando a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa;

5.2. Não há necessidade de formatação quanto à fonte, o espaçamento, o alinhamento ou às margens, haja vista que **apenas o conteúdo textual** do resumo, do título, das palavras-chave, das referências bibliográficas e da identificação dos responsáveis poderá ser submetido na página do evento dedicada para esse fim.

5.3. O título deve ser escrito com letras MAIÚSCULAS (caixa alta), e conter até 15 (quinze) palavras. Não colocar no título identificação do local do estudo;

5.4. A descrição do(s) autor(es) deverá ser feita **somente** em caixas dedicadas para esse fim, disponíveis na página de submissão do evento, com os nomes na seguinte ordem: autor (a) principal, coautores e orientador (a), respectivamente. O registro do (a) orientador (a) será feito no último campo dedicado para co-autor(a);

5.5. O resumo estruturado deverá conter no mínimo 300 palavras e no máximo 600 palavras, a contar da introdução até a última palavra da conclusão. Não serão contabilizados neste número o título, os autores, a instituição, as palavras-chave e as referências bibliográficas;

5.6. O resumo deve apresentar referências no formato ABNT (De acordo com as Normas da ABNT). Elas devem estar em espaçamento simples e separadas entre elas por um espaço;

5.7. Para o uso de abreviaturas, elas precisam ser identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;

5.8. Os itens da estrutura do resumo devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou de linhas em branco.

5.9. Serão analisados pela Comissão Científica os resumos que estiverem de acordo com as regras dispostas neste edital e apresentarem os seguintes itens de estrutura, conforme as categorias:

5.9.1 Revisão de literatura: introdução, objetivo, materiais e métodos, resultados e discussão, e considerações finais;

5.9.2 Relato de caso: introdução, relato de caso, e considerações finais.

6. DO CRONOGRAMA

Período de submissão de trabalhos:	07/05 - 09/06
Período de avaliação:	10/06 - 19/06
Período de Inscrição no Congresso:	02/06 - 24/06
Divulgação do resultado dos trabalhos aprovados:	20/06
Divulgação do resultado dos trabalhos com menção honrosa e premiação:	26/06

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Ao submeter o resumo para seleção, os autores e orientadores autorizam a publicação e divulgação do resumo, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais;

7.2. As dúvidas em relação a qualquer item deste edital serão respondidas pelo e-mail **contato.ciendf@gmail.com**, com o assunto: **DÚVIDAS EDITAL**;

Brasília, 07 de maio de 2022